DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1855 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020305 DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 130 - 27.812.0285.2066.0000

Manutenção do Esporte e Lazer.....20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 012 - 04.122.0045.1006.0000

Reforma e Ampliação do Paço Municipal.....-20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 28 de fevereiro de 2019

DR ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DECRETO Nº 1856 , DE 07 DE MARÇO DE 2019

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$6.848,35 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020303 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR

Ficha: 096 - 12.361.0142.2063.0000

Merenda Escolar - Federal.....6.848,35

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....6.848,35

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 07 de março de 2019

DR ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DECRETO Nº1857 , DE 07 DE MARÇO DE 2019

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$72.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 319 - 08.244.0106.2085.0000

Atendimento à criança e ao adolescente.....72.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 146 - 08.244.0106.2023.0000

Diretoria de Desenvolvimento Social de Arealva.....-32.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 147 - 08.244.0106.2023.0000

Diretoria de Desenvolvimento Social de Arealva.....-20.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 148 - 08.244.0106.2023.0000

Diretoria de Desenvolvimento Social de Arealva.....-20.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 07 de março de 2019

DR ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DECRETO Nº 1858 , DE 07 DE MARÇO DE 2019

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$59.970,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE

Ficha: 320 - 10.301.0120.2086.0000

Aquisição de Equipamento e Material Permanente.....59.970,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....59.970,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 07 de março de 2019

DR ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 004/2019
Data de realização: 25/03/2019 às 09h00min.

Objeto: Aquisição de cargas de Oxigênio Medicinal para atender as unidades básicas de Saúde do Município com isenção do aluguel dos cilindros de recarga conforme Anexo I e Especificações Técnicas que integram este Edital.

O Edital do presente Pregão Presencial em sua integra poderá ser retirado na sede da Prefeitura de Arealva ou através do site: www.arealva.sp.gov.br

Melhores informações poderão ser obtidas através do

telefone 14-3296-1333, ou na Praça Didimo Maulaz Silva, nº 798, centro, (Depto. de Licitações).

Arealva, 12 de março de 2019.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal